



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 657, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 619/2021.

O Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a 6ª versão do Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais, aprovado pelo Centro de Operações de Emergência de Saúde (COES), da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES).

CONSIDERANDO que por determinação do Governo do Estado de Minas Gerais, o retorno às aulas presenciais deixará de ser facultativo nas redes públicas e privadas de ensino do Estado.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o decreto nº 619 de 23 de junho de 2021, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de suspensão das aulas presenciais da Rede Municipal e Estadual de ensino em razão da Pandemia provocada pelo Coronavírus - Covid19 e dá outras Providências

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 26 de outubro de 2021.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO PUBLICADO EM 26/10/2021.



PAULO DE TÁRCIO SILVA

Secretário Municipal de Administração